



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE**

LEI Nº 1.124, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

***Dispõe sobre a Estrutura Organizacional,
com alteração de renumeração de cargos
da Câmara Municipal e dá outras
providências.***

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alteradas a renumeração dos seguintes cargos: Assessor Técnico Administrativo, Assessor de Plenário, Assessor de Segurança, Assessor de Manutenção e Serviços Gerais, Presidente da Comissão de Licitação e Membros da Comissão de Licitação conforme disposto no anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos financeiros vigorarão a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 15 de fevereiro de 2016.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte





**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Anexo Único, a que se refere o Art. 1º da Lei Nº 1.124, de 15 de fevereiro de 2016.

1. Gabinete da Presidência

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Vencimento	Representação	Total
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DNS-4	500,00	1.500,00	2.000,00
Membros da Comissão Permanente de Licitação	DNS-6	250,00	1.050,00	1.300,00

2. Diretoria Geral

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Vencimento	Representação	Total
Assessor Técnico Administrativo	DAS-4	200,00	700,00	900,00
Assessor de Plenário	DAS-4	200,00	700,00	900,00
Assessor de Segurança	DAS-4	200,00	700,00	900,00
Assessor de Manutenção e Serviços Gerais	DAS-4	200,00	700,00	900,00

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 15 de fevereiro de 2016.

**Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte**

